



SINDIÁGUA-PB

FUNDADO EM 13.04.78

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da
Purificação e Distribuição de Água e em
Serviços de Esgotos do Estado da Paraíba
MT 307.481/75 – CGC nº 09.283.128/0001-84



Ofício: 112/2024

João Pessoa, 11 de setembro de 2024

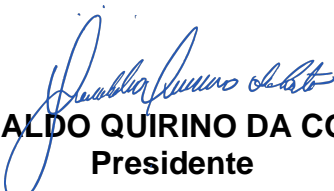
ILMO. SENHOR
JORGE GURGEL DE SOUSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Prezado Diretor,

Nossos cumprimentos iniciais a V.S.^a. O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação de Água e em Serviço de Esgoto do Estado da Paraíba, **SINDIÁGUA-PB**, vem através deste, informar a V.S.^a, que as cláusulas do ACT 2024/2026 indexadas pela faixa salarial F.S.1 não foram reajustadas no mesmo percentual da cláusula primeira (3,23%), nem tão pouco foi pago o retroativo referente à DATA BASE de 1º de maio, por exemplo: **DO AUXÍLIO AO FILHO PCD E/OU HEMOFÍLICO, DO AUXÍLIO CRECHE E INFANTIL, DO AUXÍLIO ESCOLA FUNDAMENTAL I e II, DO AUXÍLIO EDUCAÇÃO, DO AUXÍLIO FUNERAL, INDENIZAÇÃO POR CONDUÇÃO DE VEÍCULO, INDENIZAÇÃO POR CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DO AUXÍLIO TRANSPORTE e seu PARÁGRAFO QUINTO: o coeficiente de quilometragem em R\$ 1,20; como também a cláusula INDENIZAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** que é indexada pela faixa salarial **8.2**. Da mesma forma a **cláusula das diárias de viagens** que houve um reajuste de 7,18% e até então não foi atualizada e nem tão pouco o retroativo foi respeitado a data base.

Portanto, solicitamos que as referidas cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 sejam garantidas e reajustadas com seus respectivos retroativos a 1º de maio de 2024, por tratar-se de direito líquido e certo dos trabalhadores (as).

Atenciosamente,


GERALDO QUIRINO DA COSTA
Presidente

Avenida Capitão José Pessoa, 89 – Jaguaribe – CEP 58.015-170 – João Pessoa-PB.
Fones: (083) 3221-9010 – Fax: (083) 3221-1139 - E-mail: sindiaguapb@gmail.com